

**Ata da 08ª (Oitava) Reunião Plenária Ordinária da
Câmara Municipal de Zabelê, Estado da Paraíba.**

Reunião Plenária Ordinária realizada às 17h00min, do dia 05 de maio do ano de dois mil e vinte cinco, em sua sede, à Rua João Francisco Alves, s/n, sob a Presidência do Vereador Vagner Dantas da Silva. O Presidente cumprimentou a todos e autorizou o secretário, vereador Vanderlândio Silva Monteiro a realizar a chamada nominal dos Parlamentares componentes desta Casa Legislativa, verificando-se a presença dos nove vereadores, conforme assinatura em lista de presença. A seguir, o presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao vereador Jailson Pedro fazer leitura de versículo da Bíblia. Dando continuidade autorizou a leitura da Ata da Reunião Plenária Ordinária anterior e, de acordo com o Regimento Interno, declarou-a aprovada. Passando ao expediente autorizou sua leitura: Requerimentos 63, 64, 65 e 66/2025; Projeto de Lei n.º 04/2025/legislativo; Parecer da Comissão Parlamentar Permanente de Justiça e de Redação; Projeto de Resolução nº 02/2025. Encerrado o expediente passou a ordem do dia. O presidente respeitando a sequência de apresentação, submeteu a discussão e posterior votação a seguinte matéria: Requerimento nº 54/2025 subscrito pelo vereador José João que solicita saber informações da secretaria de controle interno, esclarecendo se a secretaria está ciente a respeito dos repasses do duodécimo para a câmara, se estão corretos. Solicita informações desde o ano de 2016; Requerimento nº 55/2025 subscrito pelo vereador José João que solicita a senhora prefeita informe ao poder legislativo, o endereço e o nome do dono da empresa terceirizada, que presta serviços à Prefeitura Municipal de Zabelê; Requerimento nº 56/2025 subscrito pelo vereador José João que requer seja analisada a diferença do duodécimo, referente aos meses de janeiro e fevereiro, que não foram repassados para esta casa legislativa, uma vez que, a mesma reconheceu o erro e fez um acordo para passar somente a diferença de pagar aos vereadores, mas, sabendo que, do duodécimo, não se faz acordo se cumpre. É lei. Requerimento nº 57/2025 subscrito pelo vereador José João que requer seja analisada a possibilidade de pedir o destrato da empresa que está fazendo o calçamento que liga a cidade ao cemitério São Sebastião, e chamar a empresa que ganhou a licitação em segundo lugar. caso ela não queira mais executar a obra, fazer uma nova licitação para a obra citada; Requerimento nº 58/2025 subscrito pelo vereador José João que requer seja analisada a

possibilidade de conceder aumento de salário para o sr. Jeferson Fernando, diretor de transportes da Prefeitura Municipal de Zabelê; Requerimento nº 59/2025 subscrito pelo vereador José João que requer que as matérias apresentadas em forma de requerimentos, sujeitos a deliberação do plenário, sejam votadas na mesma reunião em que forem apresentadas, por determinação do presidente, que escolherá cinco matérias para votação na ordem do dia; Requerimento nº 60/2025 subscrito pelo vereador José João requer pedido de audiência com o Conselho Municipal de Educação, para tratar de assuntos referentes à Quadra Poliesportiva, Janilza Cristina Alves de Almeida, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Bezerra da Silva; Requerimento nº 62/2025 – Subscrito pelo Vereador José João, requerimento de informações: Que requer ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, informação sobre o que deve ser feito em relação ao duodécimo visto que, há fortes indícios de que foi repassada a menor parte ao legislativo, pede observância desde o ano 2017 até 2025. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. A seguir foi submetido a discussão o Parecer ao Projeto de Resolução Nº 02/2025 do Vereador Zezinho de Joca. A vereadora Ellys Fernanda relatora da matéria, apresenta parecer contrário à aprovação do Projeto de Resolução e recomenda sua rejeição em plenário. Analisando o disposto no relatório, a corte concorda que em plena era digital torna-se impossível abrir mão do telefone celular visto que é um instrumento de trabalho. O autor da matéria argumentou que este mesmo instrumento traz dispersão no momento das sessões. As discursões prosseguiram para que a matéria fosse totalmente entendida. A seguir o presidente submeteu-a a votação observando que o plenário acompanha a recomendação da relatora, aprova o parecer por oito votos e é rejeitado pelo vereador Zezinho de Joca. Na sequência, submeteu a votação o Projeto de Resolução nº 02/2025 subscrito pelo Vereador Zezinho de Joca que, proíbe o uso de telefone celular no recinto das sessões e dá outras providências, determinando que os parlamentares de acordo com a aprovação do projeto permaneçam como se encontram. Manifestou voto favorável apenas o vereador Zezinho de Joca. O presidente declarou o projeto rejeitado por maioria. Verificando a conclusão da pauta da ordem do dia, passou-se ao uso da palavra que foi concedida aos vereadores José João de Lima Filho, João Batista Saturnino Gomes, Pedro Evangelista da Silva e Vanderlândio Silva Monteiro, inscritos para o uso da palavra pelo tempo de quinze minutos conforme determina regimento interno. Nada mais havendo a tratar, o

Presidente declarou encerrada a presente Reunião Plenária Ordinária, determinando a lavratura da Ata que é o registro das ocorrências na ocasião. A sessão encontra-se na íntegra, gravada em áudio nos arquivos da Câmara, e em vídeo, no canal do Youtube (www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeZabelePB), para possíveis conferências na ocasião. Para constar eu, *Maria Adriana Caboclo da Silva*, redigi. Sala das Reuniões em 19 de maio de 2025.

Vagner Dantas da Silva – Presidente

José João de Lima Filho - Vice-Presidente

Vanderlândio Silva Monteiro - 1º Secretário

João Batista Saturnino Gomes - 2º Secretário

André Bezerra Medeiros

Ellys Fernanda Bezerra Batista

Jailson Pedro Alves de Almeida Junior

José Cláudio de Souza

Pedro Evangelista da Silva